



**DESPACHO**


Ao Sr.  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a **Aquisição de EPI's e Material Hospitalar em atendimento as medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde;  
02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde;  
10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade;  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinho, 07 de Maio de 2021.

  
Mácio Akylys Quaresma de Araújo  
CRC/MA nº 8235  
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MÁSIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO  
CONTADOR  
CRC: 8235